



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.794 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia os integrantes do “**Conselho Municipal de Educação - CME**” na forma que especifica; revoga o **Decreto Municipal nº 8.615, de 15 de outubro de 2014**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O “**Conselho Municipal de Educação – CME**”, criado pela **Lei Complementar Municipal nº 031, de 23 de junho de 1997**, com as modificações posteriores, fica assim constituído:

I – com mandato até o dia **08 de maio de 2016**:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

Titular: Narani Fadul Antoniadis, Matr. PMS nº 14.629;

Titular: Carla Navajas Quadra Andrez, Matr. PMS nº 3.849;

Suplente: Francisco Carlos Rico, Matr. PMS nº 2.035;

b) 02 (dois) representantes dos professores das escolas públicas municipais de educação infantil;

Titular: Maria Aparecida Souza Ventura, Matr. PMS nº 2.833;

Titular: Terezinha Maria T. da Silva Rubinho, Matr. PMS nº 1.824;

Suplente: Adriana Lopes, Matr. PMS nº 9.925 e 20.060;

c) 01 (um) representante da rede municipal de apoio à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais;

Titular: Luciana Castilho, Matr. PMS nº 9.685;

Suplente: Paula Pereira da Silva Belém, Matr. PMS nº 17.488;

d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Titular: Nadir Irente, Matr. PMS nº 3.362;

Suplente: Angelita José Cantalice, Matr. PMS nº 4.945;

e) 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos alunos do ensino fundamental das escolas públicas municipais;

Titular: Bianca Carla Nunes da Silva, RG. nº 30.079.471-X-SSP/SP;

Titular: Hortelina A. do Patrocínio Moura, RG. nº 40.200.101-1-SSP/SP;

Suplente: Elisangela Lima de Araújo, RG. nº 29.356.217-9-SSP/SP;

f) 01 (um) representante dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Matheus Norberto Barros, RG. nº 36.450.186-8-SSP/SP;

Suplente: Junior de Souza, RG. nº 54.162.781-8-SSP/SP;

g) 01 (um) representante das entidades conveniadas com a área educacional do Poder Público Municipal;

Titular: Áurea Campos Veloso, RG. nº 13.365.486-2-SSP/SP;

Suplente: Tereza Gláucia Ferreira, RG. nº 53.127.975-3-SSP/SP.

II - com mandato até o dia **08 de maio de 2017**:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pelo Planejamento ou execução orçamentária, indicado pelo Poder Executivo;

Titular: Luciano Pizzorusso Filho, Matr. PMS nº 18.416;

Suplente: Angélica Guimarães de Camargo Neves, Matr. PMS nº 18.420;

b) 02 (dois) representantes dos professores das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental;

Titular: Rosimeire Soares de Souza, Matr. PMS nº 19.598;

Titular: Soraya Aparecida Leite Silva, Matr. PMS nº 16,575;

Suplente: Ezer Dias do Amaral, Matr. PMS nº 19.484;

c) 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Fabiana Luzia Squillace, Matr. PMS nº 9.680;

Suplente: Elenice Benedita Lima Carvalho, Matr. PMS nº 9.506;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- d) 01 (um) representante da Diretoria de Ensino – Região de Suzano;
Titular: Edson dos Santos Marques Silva, RG nº 17.900.602-2-SSP/SP;
Suplente: Ângela Aparecida Tibagy dos Santos, RG. nº 9.446.446-7-SSP/SP;
- e) 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos alunos da educação infantil das escolas públicas municipais;
Titular: Fernanda Ferreira Ribas, RG. nº 30.443.499-1-SSP/SP;
Titular: Luciana dos Anjos Muniz, RG. nº 27.193.199-1-SSP/SP;
Suplente: Valdete da Silva Nicomedes Ramos, RG. nº 20.415.576-9-SSP/SP;
- f) 01 (um) representante dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal;
Titular: Diamana Alves da Conceição de Souza, RG. nº 35.526.959-4-SSP/SP;
Suplente: Givaldo Conceição Batista dos Santos, RG. nº 26.921.009-SSP/SP;
- g) 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
Titular: João Andrade, RG. nº 25.768.921-7-SSP/SP;
Suplente: Evelin Juliana dos Santos, RG. nº 43.042.376-7-SSP/SP;
- h) 01 (um) representante das Escolas Particulares de Educação Infantil;
Titular: Nelson Ishida Junior, RG. nº 33.244.373-5-SSP/SP;
Suplente: Sheila de Cássia Araújo dos Santos, RG. nº 30.224.015-9-SSP/SP;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8.6.15, de 15 de outubro de 2014.**

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 21 de outubro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Arnaldo Marin Junior - Secretário Municipal de Educação